



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 19/09/2025

## Moção de Aplausos Nº: 1122/2025

**Ementa:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no art. 214 e SS do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga/MG, apresenta: MOÇÃO DE APLAUSOS à servidora pública Ana Marian Ornelas Amorim Silva, referência técnica em Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) da Secretaria Municipal de Saúde, em reconhecimento à sua notável contribuição técnica e estratégica para os avanços do município de Ipatinga/MG na área da vigilância em saúde.

**Entrada na Câmara:** 18/09/2025

**Autoria:**

MARCELO DE SOUZA ASSIS

**Comissões:**

## MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2025

Senhor presidente;

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no art. 214 e SS do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga/MG, apresenta: **MOÇÃO DE APLAUSOS** à servidora pública **Ana Marian Ornelas Amorim Silva**, referência técnica em Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) da Secretaria Municipal de Saúde, em reconhecimento à sua notável contribuição técnica e estratégica para os avanços do município de Ipatinga/MG na área da vigilância em saúde.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Examinador  
Vereador

Exmo. Sr. Werley Glicélio Furbino  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga/MG

## JUSTIFICATIVA

A presente moção é necessária eis que a servidora pública **Ana Marian Ornelas Amorim Silva**, referência técnica em Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) da Secretaria Municipal de Saúde, em reconhecimento à sua notável contribuição técnica e estratégica para os avanços do município de Ipatinga/MG na área da vigilância em saúde, tem contribuído sensivelmente para a melhoria do serviço público de saúde em Ipatinga/MG.

O trabalho incansável, ético e altamente qualificado de Ana Marian foi decisivo para que o município de Ipatinga recebesse, em 2024, a recertificação da eliminação da transmissão vertical da sífilis e da hepatite B, um marco de excelência em saúde pública que coloca Ipatinga em posição de destaque nacional.

Sua liderança técnica foi fundamental no desenvolvimento de protocolos, no fortalecimento da rede de atenção, no acompanhamento ativo dos casos e, principalmente, na mobilização intersetorial e qualificação dos profissionais envolvidos, o que demonstra sua capacidade de articulação, planejamento e compromisso com os princípios do SUS.

Além disso, Ana Marian representou Ipatinga com excelência no 5º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, da ABRASCO, com a apresentação do trabalho “Nós e os laços no controle da sífilis em um município do Leste de Minas Gerais”, levando a experiência bem-sucedida do município ao debate nacional.

Considerando que de acordo com o Art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Federal de 1988, que é direito de todos e dever do Estado, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), incluindo a gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade;

Considerando que no modelo descentralizado e hierarquizado, a Secretaria Municipal de Saúde desempenha papel fundamental na administração e economia de recursos públicos, bem como na execução concreta de políticas públicas assegurando à população de Ipatinga acesso contínuo, integral e efetivo às Ações e Serviços Públicos de Saúde prestados pelo SUS.

Considerando que o servidor público sempre exerceu suas funções com ética, cooperação, inovação, compromisso, dedicação, eficiência, amor ao próximo, fazendo realmente a diferença e transformando a realidade social dos moradores de Ipatinga junto ao SUS.

Por todo o exposto, na esperança de contar com o apoio de todos os nobres colegas na aprovação desta matéria, é que proponho **Moção de Aplausos** à servidora pública **Ana Marian Ornelas Amorim Silva** como reconhecimento pelo comprometimento e dedicação para garantir o acesso efetivo, contínuo, igualitário e integral às Ações e Serviços Públicos de Saúde do SUS pelo povo de Ipatinga/MG.



## Página de assinaturas

**Marcelo Assis**  
042.494.957-10  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 18 set 2025**  
18:16:54 **Marcelo de Souza Assis** criou este documento. ( Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10 )
- 18 set 2025**  
18:16:59 **Marcelo de Souza Assis** (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2025**  
13:25:42 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

